



COMPLEMENTO AO EDITAL 001/2025 - SEMED
ELEIÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei nº 2.676, de 15 de junho de 2023, que estabelece normas para a Eleição dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo, torna público o presente **Complemento ao Edital nº 001/2025 – Semed**. Considerando a necessidade de complementar as informações referentes à relação preliminar dos candidatos inaptos à candidatura, publicada anteriormente, informa-se o **motivo da inaptidão** conforme segue:

- **JANETE SOARES BARBOSA** – Inapta por **não cumprir** o exigido no Art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 2.676, de junho de 2023.
- **RAMON DA SILVA MARTINS** – Inapto por **não cumprir** o exigido no Art. 14, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.676, de junho de 2023.

As demais disposições do Edital nº 001/2025 – SEMED permanecem inalteradas.

Senador Canedo, 24 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria GAB nº 5.569/2025